



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

LEI Nº 130

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Faço saber que a Câmara des-
te Município, decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica anulada, nas Operações EXTRAS-ORÇAMENTARIAS DA DESPESA da Prefeitura Municipal de Castelo, no corrente exercício de 1954, na CONSIGNAÇÃO 111, letra "d", títulos " DESPESAS A CLASSIFICAR " a importância de R\$ 596,061,30 (Qui-
nhentos e noventa e seis mil, sessenta e um cruzeiros e trinta centavos.

ARTº 2º - Fica anulada, no vigente Orçamento da Despesa, a verba 300/8.80
Consignação 8.80.2 - Material Permanente - da importância de R\$ 400.000,00 (Quatro-
centos ^{mil} cruzeiros).

ARTº 3º - Com os recursos de que tratam os artigos anteriores, ficam a-
bertos ao vigente Orçamento da Despesa para 1954, CRÉDITOS ADICIONAIS na importância
de R\$ 995.885,00 (Novecentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco cruzeiros) as-
sim distribuídos :

CRÉDITO ESPECIAL

Para cobertura das despesas de que trata a Lei nº 114,
de 12 de maio de 1954..... R\$ 40.200,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

VERBA: 00-8000	"b"	- Câmara Municipal.....	R\$	600,00
10-8020	"b"	- Gabinete do Prefeito.....	R\$	66.500,00
8024	"a"	- Gabinete do Prefeito.....	R\$	10.000,00
111-8044	-	- Secretária -Despesas Diversas.....	R\$	12.000,00
113-8090	"b"	-Tesouraria - Pessoal Fixo.....	R\$	600,00
116-8130	"b"	- Proc. Judicial - Pessoal Fixo.....	R\$	200,00
211-8294	"a"	- Assistência Social - Esmolas.....	R\$	3.000,00
8294	"b"	- Assistência Social - Medicamentos.....	R\$	30.000,00
220-8334	-	- Educação Pública - Professorado.....	R\$	40.500,00
241-8513	-	- Fomento - Mat. Consumo.....	R\$	5.000,00
300-8800	"a"	- Administração - Pessoal Fixo.....	R\$	15.750,00
8800	"b"	- Administração - Salário Família.....	R\$	500,00
8803	-	- Administração - Combustíveis.....	R\$	110.000,00
8804	-	- Administração - Cons. Veículos.....	R\$	85.000,00
25-8984	-	- Servs. Estatística - Aluguel.....	R\$	1.750,00
302-8630	"a"	- Água e Esgotos - Pessoal Fixo.....	R\$	3.000,00
8631	-	- Água e Esgotos - Pessoal Variável.....	R\$	90.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

continuação - fls 2 -

8633	- Água e Esgotos- Material de Consumo.....	₹	100.000,00
307-8850 "a"	- Limpeza Pública - Pessoal Fixo.....	₹	7.875,00
8851	- Limpeza Pública - Pessoal Variavel.....	₹	118.500,00
40/8821 "a"	- Conservação Estradas e Pontes - Pessoal Varia- vel na Sede.....	₹	200.000,00
8821 " b"	- Conservação Estradas e Pontes - Pessoal Varia- vel em Conceição do Castelo	₹	50.000,00
8821 "b"	- Conservação Estradas e Pontes - Pessoal Varia- vel em Aracuí.....	₹	30.000,00
8823 " b"	- Conservação Estradas e Pontes - Material de Consumo.....	₹	100.000,00
41-8874	- Conservação de Próprios - Despesas Diversas...	₹	2.900,00
44-8824 " a"	- Obras Nôvas - Construção Estradas e Pontes no Distrito da Sede.....	₹	50.000,00
44-8824 " b"	- Obras Nôvas - Construção estradas e pontes no Distrito de Aracuí.....	₹	50.000,00
62-8984 " a"	- Auxílios e subvenções - Despesas Diversas do Tiro de Guerra 107.....	₹	12.000,00

ARTº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 DE DEZEMBRO DE 1954.

Antenor Herminio Bassini

(ANTENOR HERMINIO BASSINI)

PREFEITO MUNICIPAL